



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 639/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Exonera membros dos Conselhos Municipais
para efeito de desincompatibilização eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, da Lei
Complementar Federal n º 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, do exercício das funções dos Conselhos
Municipais, abaixo indicados, os seguintes membros:

1. Edilson de Araújo Nogueira, CPF 181.024.333-53 e RG 393984 SSPPI, dos
Conselhos Municipais de Cultura e Idoso, a partir de 12.05.2016;
2. Valéria Lemos Nogueira Cavalcante, CPF 553.189.913-00 e RG nº 1.341.437
SSPPI, dos Conselhos Municipais de Educação, Turismo e dos Direitos da Mulher, a
partir de 01.06.2016;
3. Enivaldo da Silva Rodrigues, CPF 453.785.413-87 e RG 1.230.583 SSPPI, do
Conselho Municipal de Saúde, a partir de 05.05.2016;
4. Eva Lustosa do Nascimento, CPF 816.919.983-20 e RG 1.938.736 SSPPI, do
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do
Programa Água para Todos, a partir de 12.05.2016;
5. Naira do Val Nogueira, CPF 216.786.693-34 e RG 691869 SSPPI, do Conselho do
Programa Dinheiro Direto na Escola, a partir de 31.06.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 29 DE JUNHO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal